RESOLUÇÃO Nº 4 / 2022 - DCCN (11.58)

Nº do Protocolo: 23062.053241/2022-46

Contagem-MG, 17 de outubro de 2022.

RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CONTAGEM - CCON

Aprova constituir comissão para reavaliação do Regulamento para elaboração do Horário Escolar do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET-MG Unidade Contagem da Resolução CCON-003/2022 de 30 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS CONTAGEM, no uso das atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o parecer favorável da Congregação na 1ª reunião ordinária de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Chefes dos Departamentos e a Chefe da Coordenação de Assuntos Acadêmicos abaixo relacionados para compor a comissão para reavaliação do Regulamento para elaboração do Horário Escolar do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - Campus Contagem da Resolução CCON-003/2022 de 30 de março de 2022. E avaliar a Proposta apresentada na reunião desta Congregação no dia 05 de outubro de 2022 referente a esta Resolução:

- Chefia do Departamento de Formação Geral - DFGCN,

- Chefia do Departamento do Controle Ambiental e Química - DECAQ,

- Chefia do Departamento de Eletroeletrônica e Computação - DELCOM,

- Chefe da Coordenação dos Assuntos Acadêmicos do CEFET-MG Campus Contagem - CAA-CN. (Presidente da comissão).

Art. 2º O trabalho a ser realizado por esta comissão se inicia a partir da data desta resolução e tem prazo de 90 dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 11:37)
GUSTAVO CAMPOS MENEZES
DIRETOR - TITULAR
DCCN (11.58)
Matrícula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **7524bd9252**